



**SUZANO HOLDING S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 60.651.809/0001-05**  
**NIRE 35 3 0001186 4**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

- **Item 10 do Formulário de Referência - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia**
- **Proposta da Destinação do Lucro Líquido - anexo 9-1-II - Instrução CVM 481/09**
- **Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência - Eleição dos Membros do Conselho de Administração**
- **Proposta de Remuneração dos Administradores e informações do Item 13 do Formulário de Referência**
- **Proposta de Reforma Estatutária - Art. 11 da Instrução CVM 481/09**
- **Proposta de Aumento de Capital - Art. 14 da Instrução CVM 481/09**

**PARA FINS DO INCISO III DO ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09**

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09.**

**10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES**

**10.1. OS COMENTÁRIOS A SEGUIR REFEREM-SE ÀS 3 ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL.**

**a) Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria entende que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos.

Nos exercícios de 2012, 2011 e 2010 a Companhia registrou, respectivamente, prejuízo de R\$ 43,1 milhões, lucro líquido de R\$ 17,2 milhões e lucro líquido de R\$ 233,7 milhões. A geração de caixa operacional consolidada, medida pelo EBITDA, foi, respectivamente, de R\$ 1.230,9, R\$ 1.258,7 milhões e R\$ 1.671,4 milhões, nos mesmos períodos, demonstrando a consistência dos resultados operacionais da Companhia e de suas controladas.

Indicadores adicionais sobre as condições patrimoniais e financeiras da Companhia são apresentadas no item "10.1.b" abaixo.

**b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate; e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate**

O patrimônio líquido da Companhia, em 31 de dezembro de 2012, era de R\$ 2.823,9 milhões, representando um acréscimo de 1,04%, ou R\$ 29,1 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2011, e acréscimo de 0,44%, ou R\$ 12,3 milhões, em relação a 31 de dezembro de 2010. O lucros (prejuízos) apurados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 foram de R\$ (43,1) milhões, R\$ 17,2 milhões e R\$ 233,7 milhões, respectivamente, e foram distribuídos juros sobre capital próprio e dividendos aos acionistas nos montantes de R\$ 25,5 milhões em 2011 e R\$ 64,6 milhões em 2010.

Não há previsão no Estatuto Social da Companhia de resgate de ações e não existe, no curto prazo, previsão ou intenção da administração da Companhia de propor a realização de tal evento.

**c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Diretoria trabalha com o compromisso de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia pautando seus projetos de crescimento em suas receitas de dividendos.

**d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

As fontes de recursos da Companhia são provenientes de dividendos e juros sobre capital próprio recebidos de suas controladas, além de aportes de acionistas, aplicações financeiras e novos negócios.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia possui uma geração de caixa consistente pelo recebimento de dividendos, juros sobre capital próprio e eventuais aportes de capital, com o intuito de cobertura de deficiências de liquidez.

As fontes de financiamento utilizadas em 31 de dezembro de 2012 pela Companhia para investimentos de curto e longo prazo estão indicadas nos itens “10.1.d.” e “10.1. f.”.

f) Níveis de endividamento e características das dívidas, indicando (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes; (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras; (iii) grau de subordinação entre as dívidas; e (iv) eventuais restrições impostas à Companhia

Em 31 de dezembro de 2012 a Companhia possuía contrato de empréstimo junto ao BNDESPAR, no valor de R\$51,0 milhões, com taxa média de juros de TJLP + 4,5% ao ano e vencimento da última parcela em junho de 2018, além de um contrato de mútuo com sua controlada Nemopar S.A., sediada no Uruguai, com saldo no valor de US\$ 160 milhões e vencimento em setembro de 2020.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

NÃO APLICÁVEL.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Em agosto de 2012, ocorreu a conversão de 405.569 debêntures em ações na controlada Suzano Papel e Celulose, no montante de 110.591.272 ações ordinárias nominativas e 1.113.606 ações preferenciais classe “A”, pelo valor fixado de R\$ 4,00 para cada ação convertida, totalizando R\$ 446.819. Contabilmente o valor foi transferido de “Créditos a receber de partes relacionadas – Realizável a longo prazo” para “Investimentos – Permanente”.

Em junho de 2012, a Companhia subscreveu na controlada Suzano Papel e Celulose 119.605.766 ações ordinárias nominativas, 1.436.610 ações preferenciais classe “A” e 14.720 ações preferenciais classe “B”, através de Oferta Pública de ações, pelo valor fixado de R\$ 4,00 para cada ação, totalizando R\$ 484,2 milhões. Os recursos para esta aquisição foram provenientes de créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, efetuados pelos sócios.

Em junho de 2011, a Companhia adquiriu 405.862 debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, emitidas pela controlada Suzano Papel e Celulose, no montante de R\$ 432,0 milhões, remuneradas pelo IPCA mais juros de 4,5% a.a. Os recursos para esta aquisição foram provenientes de créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, efetuados pelos sócios.

Aumento de Capital: A Assembleia Geral Extraordinária de 08 de abril de 2010 aprovou o aumento de capital no valor de R\$ 206,9 milhões, mediante a subscrição particular de 15.597.892 ações ordinárias e 835.255 ações preferenciais, com créditos decorrentes de Adiantamentos efetuados para Futuro Aumento de Capital.

Empréstimos: Em 2010 a Companhia contratou um empréstimo junto ao BNDESPAR no montante de R\$72,2 milhões para aquisição de 5.263.014 ações ON da controlada Suzano Papel e Celulose.

Dividendos: nos exercícios de 2011 e 2010 foram distribuídos Juros sobre Capital Próprio e dividendos nos montantes de R\$ 25,5 milhões e R\$ 64,6 milhões respectivamente.

**10.2. Os comentários a seguir referem-se às 3 últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social**

a) Resultados das operações da Companhia, em especial: (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e (ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O prejuízo da Suzano Holding no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 43,1 milhões, em comparação ao lucro líquido de R\$ 17,2 milhões em 31 de dezembro de 2011, e um lucro líquido de R\$ 233,7 milhões em 31 de dezembro de 2010. O principal fator que contribuiu para a reversão do lucro em 2012, e para a redução em 2011, foi o resultado da equivalência patrimonial apurado sobre o investimento na controlada Suzano Papel e Celulose, decorrente, respectivamente, da reversão e da redução do lucro dessa controlada, nos mesmos períodos. Outro fator registrado em 2011 foi a elevação das despesas operacionais líquidas, principalmente as despesas de participação nos resultados e despesas de consultoria.

(em milhares de reais)

	Exercícios findos em		
	31 de dezembro		
	2012	2011	2010
Equivalência patrimonial	(24.297)	46.705	231.611
Despesas operacionais, líquidas	(44.973)	(47.712)	(32.194)
Resultado financeiro líquido (1)	20.944	10.132	34.270
Imposto de renda e contribuição social	5.242	8.064	21
<b>Lucro líquido</b>	<b>(43.084)</b>	<b>17.189</b>	<b>233.708</b>
<b>Abertura da equivalência patrimonial por controlada</b>			
Suzano Papel e Celulose S.A.	(55.999)	7.465	234.242
Premesa S.A. e Nemonorte Imóveis e Part. Ltda.	4.870	5.703	4.908
	(51.129)	13.168	239.150
Nemopar S.A. e Nemopar Investimentos Ltd. (1)	26.832	33.537	(7.539)
	(24.297)	46.705	231.611

(1) Ganho (perda) sobre o investimento em moeda estrangeira, compensada com a (perda) ganho financeiro sobre o empréstimo externo com a controlada Nemopar S.A., influenciado pela variação do real em relação ao dólar. A Companhia passou a ter controle direto na Nemopar S.A., após a dissolução da controlada Nemopar Investimentos Ltd. em 22 de junho de 2011.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

**10.3. Comentários dos Diretores em relação aos efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado, bem como seus impactos nas demonstrações financeiras e resultados da Companhia:**

<b>a) Introdução ou alienação de segmento operacional</b>
Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no período em questão.

<b>b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária</b>
<p>Conversão de 405.569 debêntures em ações na controlada Suzano Papel e Celulose, no montante de 110.591.272 ações ordinárias nominativas e 1.113.606 ações preferenciais classe "A", pelo valor fixado de R\$ 4,00 para cada ação convertida, totalizando R\$ 446.819.</p> <p>A Companhia subscreveu na controlada Suzano Papel e Celulose 119.605.766 ações ordinárias nominativas, 1.436.610 ações preferenciais classe "A" e 14.720 ações preferenciais classe "B", através de Oferta Pública de ações, pelo valor fixado de R\$ 4,00 para cada ação, totalizando R\$ 484,2 milhões. Os recursos para esta aquisição foram provenientes de créditos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, efetuados pelos sócios.</p>

<b>c) eventos ou operações não usuais</b>
Não houve eventos ou operações não usuais no período em questão.

#### 10.4. Os comentários a seguir referem-se aos 3 últimos exercícios sociais

<b>a) Mudanças significativas nas praticas contábeis</b>
Não houve mudanças significativas nas praticas contábeis
<b>Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis</b>
As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo CPC, e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade ( <i>International Financial Reporting Standard – IFRS</i> ) emitidas pelo <i>International Accounting Standard Board</i> ("IASB").

<b>b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:</b>
Não houve efeitos significativos das alterações em práticas contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011.
As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foram as primeiras apresentadas considerando a aplicação integral dos CPCs.

<b>c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor</b>
Não houve ressalvas no parecer dos auditores independentes para os períodos apresentados.
No parecer dos auditores foi incluído um parágrafo de ênfase relacionado às demonstrações contábeis da Controladora, ressaltando que aqueles números não estão em conformidade com as normas do IFRS, exclusivamente pela aplicação do método de equivalência patrimonial sobre os investimentos, visto que de acordo com as regras do IFRS, estes investimentos seriam avaliados pelo seu valor de custo ou valor justo.

**10.5. Comentários dos Diretores em relação às políticas contábeis críticas da Companhia (inclusive estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros):**

## Políticas contábeis críticas

### a) Provisões

As provisões são reconhecidas no balanço patrimonial para aquelas situações que apresentam, na data das demonstrações contábeis, grau de risco provável de desembolso futuro, e que possam ser mensuradas com segurança. As provisões para contingências são classificadas como tributárias, previdenciárias, trabalhistas e cíveis.

### b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração, para determinação do valor a ser registrado nessas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a análise de recuperação dos valores investidos; o imposto de renda e contribuição social diferidos não reconhecidos; as taxas e prazos aplicados na determinação do ajuste a valor presente de certos ativos e passivos; e a necessidade de provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

## 10.6. Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

### a) Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Para auditar os resultados e a eficácia dos controles internos e práticas contábeis, a Companhia recorre a auditorias internas e externas. Os serviços de auditoria externa foram prestados pela empresa Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. até o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, com a qual a Companhia mantinha contrato desde 2004. A partir de 1º de janeiro de 2012 os serviços de auditoria independente são prestados pela KPMG Auditores Independentes, cujos trabalhos possibilitam o aprimoramento dos controles internos, em especial os relacionados com aspectos fiscais, contábeis e de tecnologia da informação.

A área de auditoria interna, por sua vez, contribui significativamente para o aprimoramento dos processos e direcionamento das oportunidades de melhoria identificadas por meio de planos de ação tratados com prioridade pelas áreas. Além disto, tanto o plano de auditoria, como o resultado das respectivas auditorias, são apresentados para a Administração da Companhia.

Dessa forma, os Diretores acreditam que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações contábeis é satisfatório e está atenta às novas tecnologias e investimentos em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

### b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os auditores externos da Companhia, durante a execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, identificaram necessidade de aprimoramento em determinados controles internos e fizeram recomendações à Administração, sendo que tais recomendações não representam deficiências que possam impactar significativamente as demonstrações contábeis da Companhia.

## 10.7. Comentários dos Diretores acerca dos aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários:

### a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

**10.8. Descrição dos Diretores sobre os itens relevantes não evidenciados nas últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social da Companhia:**

a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial, tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui nenhum ativo ou passivo material que não esteja refletido em suas Demonstrações Financeiras. Todas as suas participações em subsidiárias ou relacionamentos com as mesmas encontram-se registrados nas Demonstrações Financeiras.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

**10.9. Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8:**

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável.

b) Natureza e propósito da operação

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

**10.10. Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia:**

a) Investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

Não há previsão de investimentos para a Companhia.

b) Aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável.

c) Novos produtos e serviços (inclusive descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados e montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços)

Não aplicável, devido à natureza das operações da Companhia.

**10.11. Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.



**PARA FINS DO ARTIGO 9º, §1º, II DA INSTRUÇÃO CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009**

**Proposta de destinação do lucro líquido do exercício, conforme Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.**

**ANEXO 9-1-II**

A Companhia apurou prejuízo no exercício em 2012. Conforme decisão do Colegiado de 27/09/2011 (Processo CVM RJ2010-14687), as companhias que apurarem prejuízo no exercício ficam dispensadas da apresentação das informações indicadas no Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09.

**PARA FINS DO ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09**

Informações dos itens 12.6 a 12.10 do formulário de referência, conforme Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09.

**12.6 Candidatos a administradores e membros do conselho fiscal:**

**Conselho de Administração:**

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Nome:	Boris Tabacof
Idade:	84 anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	000.616.035-20
Cargo a ser ocupado:	Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição:	30.04.2013
Data da posse:	30.04.2013
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2014
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	—
Eleito pelo controlador:	Sim

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Nome:	Claudio Thomaz Lobo Sonder
Idade:	70 anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	066.934.078-20
Cargo a ser ocupado:	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição:	30.04.2013
Data da posse:	30.04.2013
Prazo do mandato:	Até a AGO de 2014
Outros cargos ou funções exercidos no emissor:	Diretor Vice-Presidente Executivo
Eleito pelo controlador:	Sim

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Nome:	Edgar Gleich
Idade:	66 anos
Profissão:	Engenheiro
CPF:	184.011.558-00
Cargo a ser ocupado:	Membro do Conselho de Administração
Data de eleição:	30.04.2013
Data da posse:	30.04.2013

<b>Prazo do mandato:</b>	Até a AGO de 2014
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor:</b>	—
<b>Eleito pelo controlador:</b>	Sim

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Nome:</b>	Antonio de Souza Corrêa Meyer
<b>Idade:</b>	66 anos
<b>Profissão:</b>	Advogado
<b>CPF:</b>	215.425.978-20
<b>Cargo a ser ocupado:</b>	Membro do Conselho de Administração
<b>Data de eleição:</b>	30.04.2013
<b>Data da posse:</b>	30.04.2013
<b>Prazo do mandato:</b>	Até a AGO de 2014
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor:</b>	—
<b>Eleito pelo controlador:</b>	Sim

<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Nome:</b>	Marcos Sampaio de Almeida Prado
<b>Idade:</b>	62 anos
<b>Profissão:</b>	Administrador de empresas
<b>CPF:</b>	095.833.608-30
<b>Cargo a ser ocupado:</b>	Membro do Conselho de Administração
<b>Data de eleição:</b>	30.04.2013
<b>Data da posse:</b>	30.04.2013
<b>Prazo do mandato:</b>	Até a AGO de 2014
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor:</b>	—
<b>Eleito pelo controlador:</b>	Sim

#### **Conselho Fiscal:**

A Companhia não tem conselho fiscal permanente. Nos termos do Art. 161, §2º, da Lei nº 6.404/76 e do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia, o conselho fiscal será instalado pela assembleia geral a pedido dos acionistas, oportunidade em que serão eleitos os seus membros. Até a presente data, a Companhia não recebeu qualquer manifestação de seus acionistas neste sentido.

#### **Diretoria:**

Nos termos do Art. 142, II, da Lei nº 6.404/76 e do Art. 20, "b" do Estatuto Social da Companhia, os membros da Diretoria serão eleitos de acordo com deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração, a qual ocorrerá após a eleição de seus membros na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se em 30 de abril de 2013.

## **12.7 Membros dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiro e comitê de remuneração:**

A Companhia não tem comitês e não haverá eleição de comitês na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se em 30 de abril de 2013.

## **12.8 a) Currículos dos administradores indicados pelos acionistas controladores:**

### **Conselho de Administração:**

**BORIS TABACOF**, nascido em 28/07/1928, graduou-se em engenharia civil pela Escola Politécnica da Universidade da Bahia. O Sr. Boris Tabacof foi Secretário da Fazenda do Estado da Bahia de 1965 a 1970 (administrações de Lomanto Jr. e Luiz Vianna Filho) e professor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Salvador até 1970. De 1970 a 1975, foi Diretor Superintendente do Grupo Financeiro Safra e em 1989, foi eleito Presidente do Banco do Estado de São Paulo - BANESPA. Entre 2006 e 2009 foi membro do Conselho de Administração da EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. Foi, também, *chairperson* do *Advisory Committee on Paper and Wood Products* da Organização de Alimentos e Agricultura das Nações Unidas em Roma, membro do Comitê Empresarial Permanente do Ministério de Relações Exteriores e Presidente do Conselho Superior de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – “FIESP”. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, o Sr. Boris ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) em 1975 foi eleito pela primeira vez diretor de sociedade integrante do grupo econômico da Companhia, tendo atuado como diretor de 1975 a 1988, (b) de 1988 a 1993, exerceu o cargo de Diretor Superintendente da Companhia, na época denominada Nemofeffer S.A., (c) desde 2001, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., nossa controlada e companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais; (d) desde 2001, Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (e) desde 2004, Vice-Presidente do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A., companhia controlada pelos acionistas controladores da Companhia e cuja principal atividade é a participação em outras sociedades; (f) desde 1994, Diretor Executivo da Nemonorte Imóveis e Participações Ltda., nossa controlada e sociedade cuja atividade principal é a gestão e administração de imóveis, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da sociedade; (g) desde 1991, membro do Conselho Curador da Fundação Filantrópica Arymax, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais; e (h) desde 2002, membro do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais. O Sr. Boris Tabacof atualmente também é: (i) membro do Conselho Consultivo da Associação Brasileira de Celulose e Papel – BRACELPA; (ii) membro do Conselho da Ação Comunitária do Brasil, associação de defesa dos direitos sociais; (iii) membro do Conselho de Administração do SEPACO - Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo; (iv) membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein, sociedade cuja atividade principal é o atendimento hospitalar; (v) membro do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF (Rio de Janeiro); e (vi) Vice-Presidente do Conselho Superior de Economia da FIESP.

**CLAUDIO THOMAZ LOBO SONDER**, nascido em 25 de abril de 1942, graduou-se em Engenharia Química e em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e cursou extensão universitária em Munique, na Alemanha, e em Boston, nos Estados Unidos da América. O Sr. Cláudio tem 40 anos de experiência profissional em empresas dos setores químico e farmacêutico. Entre 1983 e 1993 foi Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Com relação às sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, o Sr. Claudio Sonder ocupou e/ou ocupa os seguintes cargos: (a) desde 2010,

Diretor Vice-Presidente Executivo da Companhia, companhia aberta cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pelo planejamento estratégico, gestão e avaliação das áreas de novos negócios e operações da Companhia e de suas controladas; (b) desde 2002, membro do Conselho de Administração; desde 2006, coordenador do Comitê de Sustentabilidade e Estratégia e membro do Comitê de Auditoria; e desde 2012, membro do Comitê de Gestão da Suzano Papel e Celulose, nossa controlada e companhia aberta cuja principal atividade é a fabricação, comércio, importação e exportação de celulose, papel e de outros produtos oriundos da transformação de essências florestais, sendo responsável, respectivamente, pela (i) orientação geral dos negócios sociais; (ii) coordenação da assessoria relacionada ao planejamento estratégico e de sustentabilidade da companhia; (iii) assessoria relacionada à análise das demonstrações financeiras, desenvolvimento dos controles internos e fiscalização das auditorias interna e externa da companhia; e (iv) análise referente à distribuição da remuneração anual dos administradores; (c) desde 2010, Diretor da Polpar S.A., companhia aberta controlada pelos acionistas controladores da Companhia, cuja principal atividade é a participação em outras sociedades, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da companhia; (d) Diretor da Alden Desenvolvimento Imobiliário Ltda.; (e) desde 2010, membro do Conselho Diretor e do Conselho Superior do Instituto Ecofuturo - Futuro para o Desenvolvimento Sustentável, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais; (f) desde 2011, membro do Conselho de Administração da HES Participações S.A.; e (g) desde 2011, membro do Conselho Curador da Fundação Filantrópica Arymax, associação cuja atividade principal é a defesa de direitos sociais. O Sr. Claudio Sonder atualmente também é (i) membro do Conselho e Presidente do Conselho de Administração das Lojas Renner S.A., companhia aberta cuja principal atividade é o comércio através de lojas de departamentos e magazines; (ii) membro do Conselho de Administração da OGX Petróleo e Gás Participações S.A., companhia aberta cuja principal atividade é a exploração, produção e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos; (iii) membro do Conselho de Administração do Grupo RBS S.A., companhia cuja atividade principal é a comunicação multimídia através de emissoras de televisão, rádio, jornais e portal na internet; (iv) membro do Conselho de Administração da Koninklijke DSM N. V., companhia aberta constituída de acordo com as leis da Holanda, atuante nas áreas química, petroquímica e ciências da vida; (v) Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da Sociedade Israelita Hospital Albert Einstein, sociedade cuja principal atividade é o atendimento hospitalar.

**EDGAR GLEICH**, nascido em 11/08/1946, o Sr. Edgar Gleich é membro Suplente do Conselho de Administração de Empresas do Grupo Klabin S.A., Gerente de Controladoria da Metal Leve S.A., Diretor da Falkenburg Indústria de Produtos Alimentícios Ltda., Vice-Presidente do Conselho de Administração de Dixie-Toga S.A., Membro do Conselho Deliberativo do FUNBIO e membro do Conselho de Administração da Cinemark S.A. Atualmente é Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto George Mark Klabin e Membro do Conselho Deliberativo do Hospital Albert Einstein.

**ANTONIO DE SOUZA CORRÊA MEYER**, nascido em 13/08/1946, o Sr. Antonio Meyer é graduado em Direito pela Universidade de São Paulo. É membro do Conselho de Administração da Companhia. É sócio fundador do escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados, onde trabalha até hoje. Nos últimos 5 anos, atuou como: (i) membro do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP; (iii) membro da Diretoria Executiva do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados. Faz, também, parte dos Conselhos Consultivo e Curador da Fundação Faculdade de Medicina de São Paulo, Conselho Superior de Assuntos Jurídicos e Legislativos (CONJUR) da FIESP e da Câmara de Mediação e Arbitragem da CIESP- FIESP e Conselheiro do Instituto de Oncologia de São Paulo, Hospital Otavio Frias de Oliveira. Foi Diretor e Presidente da

Associação dos Advogados de São Paulo (AASP); Conselheiro Legal e Presidente do Comitê Legislativo da American Chamber of Commerce for Brazil (entre 1987 e 1989); Diretor da Câmara Americana do Brasil e membro do Comitê Legislativo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA); Presidente do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (2006/2008). Exerceu as funções públicas de Secretário da Justiça e de Secretário da Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Condecorado com o Colar do Mérito Judiciário, outorgado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. É membro da International Bar Association; da Ordem dos Advogados do Brasil e Instituto dos Advogados de São Paulo.

**MARCOS SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO**, nascido em 23/02/1951, é graduado em administração de empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Atua há 40 anos na prestação de consultoria societária, fiscal e financeira de empresas de médio e grande porte, notadamente em Companhias abertas. Nos primeiros vinte anos, atuou pela Arthur Andersen, sendo dez anos como sócio-diretor e os últimos vinte anos pela Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial. É membro do Conselho de Administração da MMC Automotores do Brasil Ltda. e da Cyrela Commercial Properties S.A. e membro do Conselho Fiscal da JSL S.A.

- b) Os candidatos indicados pelos acionistas controladores para os cargos do Conselho de Administração da Companhia não estiveram sujeitos, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

#### 12.9 Relações conjugais, uniões estáveis ou parentesco até o segundo grau existentes entre:

a) Candidatos a administradores e administradores da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre os candidatos a administradores e os administradores da Companhia.

b) Candidatos a administradores da Companhia e administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia

Suzano Papel e Celulose S.A.

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre os candidatos a administradores e os administradores da Companhia e administradores de controladas diretas e indiretas.

c) Candidatos a administradores da Companhia ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Companhia

Relações entre administradores e controladores da Companhia

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco entre os candidatos a administradores da Companhia e controladores da Companhia.

Relações entre (i) administradores de controladas diretas ou indiretas da Companhia e (i) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Os Srs. David Feffer, Daniel Feffer e Jorge Feffer, membros do grupo de controle da Companhia, são também, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e membro do Conselho de Administração da Suzano Papel e Celulose S.A., uma controlada da Companhia.

Os Srs. Daniel Feffer e Jorge Feffer, membros do grupo de controle da Companhia, são também, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Executivo da Nemonorte Imóveis e Participações Ltda., uma controlada da Companhia.

Os Srs. Daniel Feffer, David Feffer e Jorge Feffer, membros do grupo de controle da Companhia, são também, respectivamente, Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e Diretor da Premesa S.A., uma controlada da Companhia.

Os Srs. David Feffer e Daniel Feffer, membros do grupo de controle da Companhia, são também, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Nemopar Investimentos Ltd., uma controlada da Companhia.

d) Candidatos a administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

A Companhia não possui sociedades controladoras diretas ou indiretas.

**12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos a administradores da Companhia e:**

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

O Sr. Marcos Sampaio de Almeida Prado, através da empresa Almeida Prado, Paes, Caruso e Colauto Consultoria Empresarial, da qual é sócio, presta serviço de consultoria societária, fiscal e financeira à Companhia e empresas do grupo.

b) Controlador direto ou indireto da Companhia

Não há relação subordinação, prestação de serviço ou controle entre os candidatos a administradores da Companhia e controlador direto ou indireto da Companhia.

c) Fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas, caso relevantes.

Não existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos a administradores da Companhia e fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de

sua controlada ou controladoras, ou controladas de alguma dessas pessoas.



**PARA FINS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 12 DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09**  
**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

É proposta a fixação da verba global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia no montante de até R\$ 32.000.000 (trinta e dois milhões de reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social. O montante proposto considera as responsabilidades dos administradores, o tempo dedicado às funções, a competência, a reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado.

O montante acima compreende a remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, sendo certo que a remuneração fixa individual é compatível com os valores pagos aos executivos de empresas do mesmo porte, enquanto a remuneração variável correspondente ao bônus e ao incentivo de longo prazo e tem o seu pagamento vinculado ao cumprimento de metas pré-estabelecidas, baseadas no desempenho da Companhia. Deste modo, o pagamento da remuneração variável é equivalente ao cumprimento parcial ou total das metas pré-estabelecidas, podendo, inclusive, não ser devida, na hipótese de as metas não serem atingidas. O montante proposto também contempla os valores correspondentes aos tributos e encargos incidentes sobre a remuneração e de responsabilidade da Companhia, e, ainda, benefícios de qualquer natureza.

O montante proposto refere-se à verba máxima total a ser despendida pela Companhia com a remuneração de seus administradores no período compreendido entre os meses de abril de 2013 e março de 2014.

## INFORMAÇÕES DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, CONFORME ANEXO 24 DA

### INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

#### 13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

##### 13.1. Política e prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:

###### a) Objetivos da política ou prática de remuneração

Nossa política de remuneração tem por objetivo atrair e reter profissionais na Companhia que tenham alinhamento com nossos princípios e valores e com os objetivos dos acionistas.

Para tanto, pautamos nossa política pelo acompanhamento do ambiente externo e comparamos anualmente nossa grade salarial com mercados de referência, composto por empresas concorrentes nos segmentos em que atuamos, multinacionais brasileiras, empresas de capital aberto ou que possuam estratégia de remuneração similar àquela que praticamos.

Nossa estratégia de remuneração indica que queremos nos posicionar acima da média de nosso mercado de referência para que, com isto, possamos atingir nossos objetivos de atração e retenção dos profissionais de alto nível que ajudarão a Companhia a entregar e superar os resultados planejados.

Praticamos também, com relação à remuneração variável, a participação nos lucros e resultados alicerçada por metas que estejam alinhadas à estratégia da Companhia e que sejam adequadas para cada parcela dos nossos colaboradores.

Para alguns colaboradores que tenham responsabilidade direta ou indireta e ativa na estratégia de longo prazo da Companhia, oferecemos ainda a possibilidade de acesso a um programa de incentivo de longo prazo atrelado à valorização das ações da Companhia, do tipo *phantom shares*.

O programa tem por objetivo estimular a expansão da Companhia e o atingimento das metas empresariais estabelecidas, a partir da criação de incentivos que visem a uma maior integração de nossos executivos, administradores e colaboradores, na qualidade de acionistas da Companhia.

###### b) Composição da remuneração, indicando: (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; (ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total; (iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e (iv) razões que justificam a composição da remuneração

###### (i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deste elementos

###### Conselho de Administração:

Os membros do Conselho de Administração fazem jus somente à remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com padrões de mercado e visa recompensar, atrair e reter Conselheiros que agreguem valor aos resultados da empresa.

Nenhum membro do Conselho de Administração participa dos programas de incentivo de longo prazo em *phantom Shares*.

###### Diretoria

Os membros da Diretoria fazem jus à remuneração fixa e variável.

Para a remuneração variável há o incentivo de curto prazo, como forma de recompensa pelo atingimento de metas que sustentem a estratégia de curto prazo da Companhia.

Há ainda o incentivo de longo prazo que, por meio de mecanismo de *phantom shares*, recompensa os executivos

pelo atingimento de metas que dão sustentação aos objetivos estratégicos de médio e longo prazo da Companhia.

Ambas parcelas da remuneração variável atuam no alinhamento dos executivos com os objetivos dos acionistas e com a sustentabilidade da Companhia.

Tanto a remuneração fixa quanto a variável dos membros da Diretoria são estabelecidas conforme padrões de mercado por meio de pesquisa conduzida por renomada consultoria especializada no tema.

#### Conselho Fiscal

Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

#### Comitês

Não há Comitês na Companhia.

#### **(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

Para o Conselho de Administração, 100% de sua remuneração total é paga no modelo de remuneração fixa

Na Diretoria, a parcela da remuneração fixa (salários / pró-labores e benefícios diretos e indiretos) na remuneração total corresponde a 35%, a remuneração variável de curto prazo (bônus e participação nos resultados) corresponde a 45%, a remuneração variável de longo prazo (baseada em ações) corresponde a 15% e o benefício pós-emprego corresponde a 5%.

Esses percentuais podem variar em função do resultado dos indicadores que direcionam a remuneração variável.

#### **(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

Os valores da remuneração pagos pela Companhia aos membros da Diretoria e Conselho de Administração são periodicamente comparados com os valores pagos pelo mercado, conforme diretrizes estabelecidas pela estratégia de remuneração, por meio de pesquisas realizadas por consultorias externas renomadas e especializadas no tema, de modo a apurar o grau de competitividade e, se necessário, avaliar a necessidade de se propor ajustes em algum componente da remuneração que esteja desalinhado.

#### **(iv) razões que justificam a composição da remuneração**

Buscamos alinhar a composição de nossa remuneração às proporções praticadas pelo mercado e estas são também dimensionadas de modo a atingir o objetivo da estratégia de remuneração quanto ao posicionamento da remuneração total acima da média deste mercado selecionado.

#### **c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Para a parcela fixa da remuneração são consideradas pesquisas de mercado e o posicionamento relativo da remuneração frente a este mercado.

Para as parcelas variáveis são definidos indicadores que demonstrem o suporte à estratégia da Companhia.

Um exemplo de metas definidas no período são o EBITDA e a dívida líquida de empresas controladas.

#### **d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

A parcela fixa da remuneração é estruturada para um posicionamento acima da média do mercado selecionado, tendo como base pesquisa conduzida por consultoria especializada no tema.

A remuneração variável é estruturada de modo que somente quando atingidos níveis mínimos das metas definidas seja reconhecida remuneração variável.

Adicionalmente, a Companhia tem um programa estruturado de avaliação do alinhamento do comportamento dos membros da Diretoria, de modo a garantir o alinhamento destes aos valores e princípios éticos da empresa e esta avaliação também tem reflexo em uma parcela da remuneração variável.

**e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

A Companhia busca o alinhamento das práticas de remuneração com os interesses de curto prazo por meio da atração e retenção de profissionais que agreguem valor ao seu negócio.

Para isso aplica alinhamento da remuneração fixa com um mercado selecionado.

Ainda no alinhamento de curto prazo, a Companhia monitora e reconhece, por meio da remuneração variável de curto prazo, indicadores de desempenho dos negócios em base anual.

Alguns destes indicadores também atuam no alinhamento dos interesses de médio prazo.

Os programas de incentivo de longo prazo atuam no alinhamento dos interesses de longo prazo da Companhia.

**f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Conselho de Administração

Há membros do Conselho de Administração que também têm remuneração suportada por empresas controladas direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, recebida a título de honorários pela participação em Conselho de Administração.

Diretoria

Há membros da Diretoria com remuneração suportada por empresas controladas direta ou indiretamente pelos acionistas controladores da Companhia, recebida a título de honorários pela participação em Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Não há Conselho Fiscal eleito para o período.

Comitês

Não há Comitês na Companhia.

**g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação de controle acionário do emissor**

Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinados eventos societários.

### 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2013 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.930.712,00	8.470.446,00	0,00	11.401.158,00
Benefícios direto e indireto	0,00	572.861,00	0,00	572.861,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	586.142,00	1.863.628,00	0,00	2.449.770,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	7.329.693,00	0,00	7.329.693,00
Participação de resultados	0,00	5.716.600,00	0,00	5.716.600,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.465.938,00	0,00	1.465.938,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração variável (bônus)		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	53.503,00	0,00	53.503,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	435.375,00	0,00	435.375,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente	O número de membros da Diretoria Estatutária foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente	Não há conselho fiscal	
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.516.854,00</b>	<b>25.908.044,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.424.898,00</b>

### 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore		7.879.485,00	0,00	10.605.729,00
Benefícios direto e indireto	0,00	532.894,00	0,00	532.894,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	545.249,00	1.733.608,00	0,00	2.278.857,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	5.863.755,00	0,00	5.863.755,00
Participação de resultados	0,00	4.573.280,00	0,00	4.573.280,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.172.751,00	0,00	1.172.751,00
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração variável (bônus)		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	49.771,00	0,00	49.771,00
<b>Cessaç�o do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em a�oes</b>	0,00	722.388,00	0,00	722.388,00
<b>Observa�o</b>	O n�mero de membros do Conselho de Administra�o foi calculado considerando a m�dia anual do n�mero de membros apurado mensalmente	O n�mero de membros da Diretoria Estatut�ria foi calculado considerando a m�dia anual do n�mero de membros apurado mensalmente	N�o h� conselho fiscal	
<b>Total da remunera�o</b>	<b>3.271.493,00</b>	<b>22.527.932,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.799.425,00</b>

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	6,00	0,00	11,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.726.244,00	7.826.444,00	0,00	10.552.688,00
Benefícios direto e indireto	1.619,00	430.794,00	0,00	432.413,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	545.249,00	1.565.289,00	0,00	2.110.538,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	6.508.659,00	0,00	6.508.659,00
Participação de resultados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.301.732,00	0,00	1.301.732,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração variável (bônus)	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração variável (bônus)		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	864.823,00	0,00	864.823,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração foi calculado considerando a média anual do número de	O número de membros da Diretoria Estatutária foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado	Não há conselho fiscal	
Total da remuneração	3.273.112,00	18.977.741,00	0,00	22.250.853,00

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.735.535,00	3.212.950,00	0,00	5.948.485,00
Benefícios direto e indireto	1.303,00	672.808,00	0,00	674.111,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	547.107,00	642.590,00	0,00	1.189.697,00
Descrição de outras remunerações fixas	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração fixa anual		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	2.581.099,00	0,00	2.581.099,00
Participação de resultados	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	516.220,00	0,00	516.220,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração variável (bônus)	INSS (ônus do empregador) incidente sobre remuneração variável (bônus)		
<b>Pós-emprego</b>	0,00	455.156,00	0,00	455.156,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações</b>	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
<b>Observação</b>	O número de membros do Conselho de Administração foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente	O número de membros da Diretoria Estatutária foi calculado considerando a média anual do número de membros apurado mensalmente	Não há conselho fiscal	
Total da remuneração	3.283.945,00	8.556.823,00		11.840.768,00



**13.3 Remuneração variável do último exercício social e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

**Exercício social corrente (encerrado em 31.12.2013)**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número de Membros	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	<b>N/A</b>	5.863.755	<b>N/A</b>	5.863.755
Valor máximo previsto no plano de remuneração	<b>N/A</b>	7.329.693	<b>N/A</b>	7.329.693
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	<b>N/A</b>	7.329.693	<b>N/A</b>	7.329.693
Valor efetivamente reconhecido	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	<b>N/A</b>	4.573.280	<b>N/A</b>	4.573.280
Valor máximo previsto no plano de remuneração	<b>N/A</b>	5.716.600	<b>N/A</b>	5.716.600
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	<b>N/A</b>	5.716.600	<b>N/A</b>	5.716.600
Valor efetivamente reconhecido	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

**Exercício social encerrado em 31.12.2012**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número de Membros	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	<b>N/A</b>	3.491.036	<b>N/A</b>	3.491.036
Valor máximo previsto no plano de remuneração	<b>N/A</b>	5.863.755	<b>N/A</b>	5.863.755
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	<b>N/A</b>	5.863.755	<b>N/A</b>	5.863.755
Valor efetivamente reconhecido	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	<b>N/A</b>	4.573.280	<b>N/A</b>	4.573.280
Valor máximo previsto no plano de remuneração	<b>N/A</b>	4.573.280	<b>N/A</b>	4.573.280
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	<b>N/A</b>	4.573.280	<b>N/A</b>	4.573.280
Valor efetivamente reconhecido	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

**Exercício social encerrado em 31.12.2011**

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	6	0	11
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	3.202.248	N/A	3.202.248
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	8.438.399	N/A	8.438.399
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	8.438.399	N/A	8.438.399
Valor efetivamente reconhecido	N/A	6.508.659	N/A	6.508.659
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	360.000	N/A	360.000
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	360.000	N/A	360.000
Valor efetivamente reconhecido	N/A	300.000	N/A	300.000

**Exercício social encerrado em 31.12.2010**

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	5	5	0	10
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	2.102.249	N/A	2.102.249
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	4.781.100	N/A	4.781.100
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	4.781.100	N/A	4.781.100
Valor efetivamente reconhecido	N/A	2.581.099	N/A	2.581.099
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	382.200	N/A	382.200
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	N/A	382.200	N/A	382.200
Valor efetivamente reconhecido	N/A	252.000	N/A	252.000

### **13.4 Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:**

#### **a. termos e condições gerais**

Para seus principais executivos e membros chave entre seus colaboradores, a Companhia possui plano de incentivo de longo prazo (ILP) atrelado ao preço da ação da Companhia, com pagamento em moeda corrente (liquidação em caixa).

São estabelecidas condições gerais para a outorga, pela Companhia, de *phantom shares* a esses executivos (beneficiários), as quais são definidas em regulamentos específicos que devem ser administrados pelo Comitê de Gestão, segundo as diretrizes e condições estabelecidas pelo Estatuto Social e pelo Conselho de Administração da Companhia.

Anualmente, o Comitê de Gestão estabelece indicadores de desempenho no âmbito corporativo (condição de aquisição) que, se atingidos, configuram o direito à outorga de *phantom shares* aos seus beneficiários.

A determinação das quantidades de *phantom shares* a serem outorgadas a cada beneficiário é definida pela divisão entre a quantidade de salários concedidos e a média aritmética das cotações de fechamento das ações preferenciais da Companhia (SUZB5) negociadas nos últimos 90 pregões.

As quantidades de salários concedidos são determinadas com base em (i) cumprimento de metas; (ii) quantidades discricionárias atribuídas pelo Comitê de Gestão em relação ao nível de atendimento dos indicadores corporativos; e (iii) quantidades por diferimento, mediante o investimento do beneficiário de parte de sua remuneração de curto prazo, limitado a dois salários, com aporte de mesmo valor pela Companhia.

São então outorgadas quantidades de *phantom shares* a cada beneficiário mediante a divisão do valor total dos salários concedidos e a cotação média das ações preferenciais da Companhia (SUZB5) apuradas nos últimos 90 pregões.

Para outorgas a um conjunto de executivos é aplicado um percentual atrelado ao desempenho da Companhia em relação aos seus concorrentes.

Depois de outorgadas, as *phantom shares* podem ser resgatadas em dinheiro pelos beneficiários desde que eles cumpram o prazo de carência estipulado (3 anos de permanência na Companhia).

#### **b. principais objetivos do plano**

Os programas de ILP são sistemas criados com o objetivo de:

- i. alavancar negócios e resultados, incentivando os executivos em busca de contribuições efetivas para o crescimento da empresa;
- ii. fortalecer o comprometimento com os resultados sustentáveis, compatibilizando visão do curto e longo prazo;
- iii. permitir que o crescimento da empresa proporcione uma recompensa financeira ao mesmo tempo em que compõe um fator de retenção dos principais executivos; e
- iv. estabelecer critérios de Participação nos Lucros e Resultados de Longo Prazo para executivos elegíveis.

#### **c. forma como o plano contribui para estes objetivos**

O plano contribui para os objetivos apresentados acima, por meio do alinhamento dos objetivos pessoais e financeiros dos beneficiários com os objetivos de longo prazo da Companhia, definidos anualmente pelo Comitê de Gestão.

#### **d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor**

O plano se insere na política de remuneração da Companhia, de modo a compor a remuneração total dos beneficiários.

Assim, em pesquisa de mercado selecionado conduzida por consultoria especializada, é avaliado o posicionamento da remuneração total dos beneficiários versus este mercado, sendo que a estratégia da Companhia é que estes estejam posicionados acima da média destes resultados.

#### **e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo**

As outorgas realizadas com base nos programas de remuneração baseada em ações (*phantom shares*) alinham os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo, desde a concessão, uma vez que estes programas de remuneração baseiam-se em indicadores de desempenho e dependem da análise

do Comitê de Gestão, incentivando o interesse dos administradores em trabalhar na valorização da empresa para a consequente valorização de suas ações ou opções outorgadas.

Além disso, o ciclo dos programas prevê um período de vesting (carência) para as *phantom shares*, de modo a estimular o interesse do beneficiário em focar em ações de gestão sustentáveis de longo prazo.

#### **f. número máximo de ações abrangidas**

Limite não aplicável, uma vez que dada a modalidade de *phantom shares*, não são emitidas / outorgadas ações existentes da Companhia – a liquidação se dá em caixa.

#### **g. número máximo de opções a serem outorgadas**

Não há na Companhia plano de Opção de Compra de Ações.

#### **h. condições de aquisição das ações**

São elegíveis a este programa executivos nas posições de Vice Presidente, Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor.

Anualmente poderão ser convidados colaboradores da Companhia para fazer parte do programa, com base em critérios de desempenho estabelecidos e validados pelo Comitê de Gestão.

O convite em um determinado ano não é garantia de permanência no programa, sendo que os candidatos selecionados em um ano podem ou não estar na lista em anos subsequentes.

O regulamento do Plano determina ainda as seguintes condições para que esses beneficiários passem a ter direito sobre o exercício das *phantom shares* (condições de aquisição e não aquisição): i) nos programas em que for possível fazer o diferimento conforme inciso (iii) do item 13.4(f) acima, no caso de desligamento por justa causa ou pedido de demissão voluntária (nestes casos, o beneficiário perderá automaticamente qualquer direito de exercer as *phantom shares* que lhe foram outorgadas, sem indenização, com exceção apenas das quantidades outorgadas por diferimento); ii) na hipótese de desligamento sem justa causa ou por aposentadoria, será antecipado o vencimento dos prazos previstos para exercício das *phantom shares*, conferido ao beneficiário o direito de exercer imediatamente a totalidade das *phantom shares*; iii) na ausência da situação (i) acima, as condições de aquisição são consideradas plenamente satisfeitas, permitindo assim que o beneficiário exerça suas *phantom shares* nos termos definidos pelos regulamentos.

Salvo nas condições de não aquisição mencionadas acima, as *phantom shares* somente podem ser exercidas após um período de carência de um a três anos (período de aquisição) e, quando aplicável, até um período limite de seis anos a contar da data de outorga.

#### **i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O preço de exercício, correspondente a cada *phantom share* (preço de exercício), pelo qual os beneficiários poderão exercer sua opção é calculado da seguinte forma:

$Pe = [VMA + (DIV+JCP)] \times TRS$ , sendo:

Pe = preço de exercício do lote original o qual foi definido na data da outorga, obedecendo aos termos do Plano.

VMA = cotação média das ações da Companhia apuradas nos últimos 90 pregões a contar da data de exercício.

DIV+JCP = corresponde aos dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos no período entre a outorga e o exercício, quando aplicável.

TRS = percentual atrelado ao desempenho da Companhia em relação a seus concorrentes que pode variar de 75% a 125%, quando aplicável.

**j. critérios para fixação do prazo de exercício**

O prazo de exercício deve respeitar ao menos o ciclo que a Companhia determina como adequado para o retorno das ações dos beneficiários em forma de resultados para a Companhia.

Assim, as *phantom shares* somente podem ser exercidas após um período de carência de um a três anos (período de aquisição) e, quando aplicável, até um período limite de seis anos a contar da data de outorga.

**k. forma de liquidação**

Para as *phantom shares*, a liquidação se dá em folha de pagamento em favor do beneficiário quando satisfeitas todas as condições.

**l. restrições a transferência das ações**

Não há para este programa a concessão de ações da Companhia, uma vez que a liquidação é realizada em dinheiro.

**m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O plano de Incentivo de Longo Prazo em *phantom Shares* poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Presidência da Companhia. O término da vigência do plano não afetará a eficácia das opções ainda em vigor que tenham sido outorgadas por meio do regulamento vigente.

**n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado e ações**

Conforme mencionado no item 13.4(f) acima, com relação às *phantom shares*: i) nos programas em que for possível fazer o diferimento conforme explicado acima, no caso de desligamento por justa causa ou pedido de demissão voluntária (nestes casos, o beneficiário perderá automaticamente qualquer direito de exercer as *phantom shares* que lhe foram outorgadas, sem indenização, com exceção apenas das quantidades outorgadas por diferimento); ii) na hipótese de desligamento sem justa causa ou por aposentadoria, será antecipado o vencimento dos prazos previstos para exercício das *phantom shares*, conferindo ao beneficiário o direito de exercer imediatamente a totalidade das *phantom shares*

**13.5 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:**

**COMPANHIA**

		31/12/2012		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Suzano Holding S.A.	Ações Ordinárias	24.272.500	28.927.500	N/A
	Ações Preferenciais Classe A	21.981.936	27.171.318	
	Ações Preferenciais Classe B	10.054.896	11.975.100	

**CONTROLADAS**

		31/12/2012		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Suzano Papel e Celulose S.A.	Ações Ordinárias	6.037	6.839	N/A
	Ações Preferenciais Classe A	71.025.097	135.468.720	
	Ações Preferenciais Classe B	0	0	

		31/12/2012		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Premesa S.A.	Ações Ordinárias	46	54	N/A
	Ações Preferenciais	36	39	

**SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM**

		31/12/2012		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
IPLF Holding S.A.	Ordinárias	210.313.000	250.647.000	N/A
	Preferenciais	1.984	2.361	

		31/12/2012		
		Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Sociedade	Tipo			
Polpar S.A.	Ordinárias	33.677	40.134	N/A

**13.6 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado do último exercício social e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:**

Para facilitar a representação dos Planos de *Phantom Shares*, a Companhia optou por alterar o formato das tabelas na divulgação de resultado a partir de 2012.

Não existem opções disponíveis para o Conselho de Administração ou Conselho Fiscal.

Phantom Shares	Diretoria Estatutária				
	2				
<b>Número de Membros</b>	2				
<b>Data de Outorga</b>	01/03/2008	01/03/2009	01/03/2010	01/03/2011	01/03/2012
<b>Quantidade de ações fantasma outorgadas</b>	8.136	23.861	16.378	17.180	124.607
<b>Prazo para que as ações fantasmas se tornem exercíveis</b>	3 anos após a data de outorga				
<b>prazo máximo para exercício das opções</b>	6 anos após a data de outorga				
<b>prazo de restrição à transferência das ações</b>	Não aplicável para <i>Phantom Shares</i>				
<b>preço médio ponderado de exercício das ações fantasma</b>					
<b>(a) das ações fantasma em aberto no início do exercício social*</b>	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
<b>(b) das ações fantasma perdidas durante o exercício social</b>	Não há previsão de phantom shares perdidas no período				
<b>(c) das ações fantasma exercidas durante o exercício social*</b>	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
<b>(d) das ações fantasma expiradas durante o exercício social</b>	Não há previsão de phantom shares expiradas no período				
<b>valor justo das ações fantasma na data da outorga</b>	R\$ 34,70	R\$ 12,09	R\$ 19,09	14,91	7,49
<b>diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas</b>	Não aplicável para <i>Phantom Shares</i>				

\*Está prevista a possibilidade de liquidação das phantom shares em aberto por R\$9,00 em março de 2013.

	Diretoria Estatutária				
<b>Número de Membros</b>	2				
<b>Data de Outorga</b>	01/03/2008	01/03/2009	01/03/2010	01/03/2011	01/03/2012
<b>Quantidade de ações fantasma outorgadas</b>	8.136	23.861	16.378	17.180	124.607
<b>Prazo para que as ações fantasmas se tornem exercíveis</b>	3 anos após a data de outorga				
<b>prazo máximo para exercício das opções</b>	6 anos após a data de outorga				
<b>prazo de restrição à transferência das ações</b>	Não aplicável para <i>Phantom Shares</i>				
<b>preço médio ponderado de exercício das ações fantasma</b>					
<b>(a) das ações fantasma em aberto no início do exercício social*</b>	Nenhuma opção foi exercida no período				
<b>(b) das ações fantasma perdidas durante o exercício social</b>	Nenhuma opção foi perdida no período				
<b>(c) das ações fantasma exercidas durante o exercício social*</b>	Nenhuma opção foi exercida no período				
<b>(d) das ações fantasma expiradas durante o exercício social</b>	Nenhuma opção expirou no período				
<b>valor justo das ações fantasma na data da outorga</b>	R\$ 34,70	R\$ 12,09	R\$ 19,09	R\$ 14,91	R\$ 7,49
<b>diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas</b>	Não aplicável para <i>Phantom Shares</i>				



	Diretoria Estatutária			
<b>Número de Membros</b>	2			
<b>Data de Outorga</b>	01/03/2008	01/03/2009	01/03/2010	01/03/2011
<b>Quantidade de ações fantasma outorgadas</b>	8.136	23.861	16.378	17.180
<b>Prazo para que as ações fantasmas se tornem exercíveis</b>	3 anos após a data de outorga			
<b>prazo máximo para exercício das opções</b>	6 anos após a data de outorga			
<b>prazo de restrição à transferência das ações</b>	Não aplicável para <i>Phantom Shares</i>			
<b>preço médio ponderado de exercício das ações fantasma</b>				
<b>(a) das ações fantasma em aberto no início do exercício social*</b>	R\$ 14,91	R\$ 14,91	R\$ 14,91	R\$ 14,91
<b>(b) das ações fantasma perdidas durante o exercício social</b>	Nenhuma opção foi perdida no período			
<b>(c) das ações fantasma exercidas durante o exercício social*</b>	Nenhuma opção foi exercida no período			
<b>(d) das ações fantasma expiradas durante o exercício social</b>	Nenhuma opção expirou no período			
<b>valor justo das ações fantasma na data da outorga</b>	R\$34,70	R\$12,09	R\$19,09	R\$ 14,91
<b>diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas</b>	Não aplicável para <i>Phantom Shares</i>			

	Diretoria Estatutária		
<b>Número de Membros</b>	2		
<b>Data de Outorga</b>	01/03/2008	01/03/2009	01/03/2010
<b>Quantidade de ações fantasma outorgadas</b>	8.136	23.861	16.378
<b>Prazo para que as ações fantasmas se tornem exercíveis</b>	3 anos após a data de outorga		
<b>prazo máximo para exercício das opções</b>	6 anos após a data de outorga		
<b>prazo de restrição à transferência das ações</b>	Não aplicável para <i>Phantom Shares</i>		
<b>preço médio ponderado de exercício das ações fantasma</b>			
<b>(a) das ações fantasma em aberto no início do exercício social*</b>	R\$ 18,75	R\$ 18,75	R\$ 18,75
<b>(b) das ações fantasma perdidas durante o exercício social</b>	Nenhuma opção foi perdida no período		
<b>(c) das ações fantasma exercidas durante o exercício social*</b>	Nenhuma opção foi exercida no período		
<b>(d) das ações fantasma expiradas durante o exercício social</b>	Nenhuma opção expirou no período		
<b>valor justo das ações fantasma na data da outorga</b>	R\$34,70	R\$12,09	R\$19,09
<b>diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas</b>	Não aplicável para <i>Phantom Shares</i>		

**13.7 Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Não há plano de Opção de Compra de Ações na Companhia.

O Quadro abaixo se refere ao Plano de Opções Fantasma (*phantom shares*) da Companhia.

Exercício social encerrado em 31/12/2012	Diretoria Executiva
Número de membros	2
Em relação às ações fantasmas ainda não exercíveis	
Quantidade	155.371
Data em que se tornarão exercíveis	A) mar/13 – 14.688 B) mar/14 – 17.180 C) mar/15 – 124.607
Prazo máximo para exercício das opções	A) mar/16 – 14.688 B) mar/17 – 17.180 C) mar/18 – 124.607
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para ações fantasmas
Preço médio ponderado de exercício	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 4,31
Em relação às ações fantasma exercíveis	
Quantidade	31.997
Prazo máximo para exercício das ações fantasma	A) mar/14 – 8.136 B) mar/15 – 23.861
Prazo de restrição à transferência das ações	Não aplicável para ações fantasmas
Preço médio ponderado de exercício	R\$ 4,31
Valor justo das ações fantasma no último dia do exercício social	R\$ 4,31
Valor justo do total das ações fantasma no último dia do exercício social*	R\$ 820.216,15

**13.8 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, no último exercício social:**

No que diz respeito às *phantom shares* da Diretoria Estatutária, durante os exercícios sociais findos em 2010, 2011 e 2012, não foram exercidas *phantom shares*.

**13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:**

As informações divulgadas nos itens 13.6 a 13.8 dizem respeito, em especial quanto ao número de membros de cada órgão, àqueles administradores (beneficiários) efetivamente elegíveis às opções detalhadas ao longo dos mesmos.

Desta forma, as informações constantes dos itens em questão (13.6 a 13.8) restringem-se aos administradores, ao passo que a sua divulgação, por meio de Nota Explicativa, objetiva dar publicidade aos números e valores de todo o público-alvo abrangido.

Por ser um Plano liquidado em caixa, a Suzano deve revisar o valor justo das ações fantasmas em toda divulgação de resultados. Conforme apresentado anteriormente, o valor justo é calculado pela média dos últimos 90 pregões da ação SUZB5 ponderada pelo volume negociado em cada data. Este valor é multiplicado pelo TRS observado no período (o qual varia entre 75% e 125% e depende do desempenho da ação SUZB5 em relação às ações de empresas do mesmo setor no Brasil).

Para o programa ILP 2007 (PA), devido à alternativa de escolha de ações com características combinadas de ação e opção de ação (definida na política do programa vigente em dezembro de 2007), para a determinação do valor justo destas ações a Companhia utilizou o modelo matemático de aproximação para opções do tipo americano de Bjerksund & Stensland, o qual considera a taxa de distribuição de dividendos e as seguintes premissas matemáticas:

	<b>Indicadores</b>
<b>Descrição das premissas</b>	<b><i>Phantom Shares</i></b>
Preço do ativo base (1)	R\$ 8,01/ação
Expectativa de volatilidade (2)	42,81 % a.a.
Expectativa de vida média das ações fantasma / opções (3)	2,20 anos
Expectativa de dividendos (4)	3,61 % a.a
Taxa de juros média ponderada livre de risco (5)	média de 10,55%

(1) O preço do ativo base foi definido considerando a média aritmética do preço de fechamento dos últimos 90 pregões para a ação SUZB5 da controlada Suzano Papel e Celulose S.A.;

(2) A expectativa de volatilidade foi calculada para cada data de exercício, levando em consideração o tempo remanescente para completar o período de aquisição, bem como a volatilidade histórica dos retornos, considerando desvio padrão de 90 observações de retornos;

(3) A expectativa de vida média das *phantom shares* e opções de ação foi definida pelo prazo remanescente até a data limite de exercício;

(4) A expectativa de dividendos foi definida com base no lucro por ação histórico da Companhia;

(5) A taxa de juros media ponderada livre de risco utilizada foi a curva pré de juros em reais (expectativa do DI) observada no mercado aberto, que é a melhor base para comparação com a taxa de juros livre de risco do mercado brasileiro. A taxa usada para cada data de exercício altera de acordo com o período de aquisição.

**13.10 Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Executiva</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número de Membros	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>11</b>
Nome do plano	<b>N/A</b>	<b>Suzano Prev</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	<b>N/A</b>	<b>01</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
Condições para se aposentar antecipadamente	<b>N/A</b>	Ter no mínimo 55 anos, no mínimo 3 anos de permanência no Suzano Prev e rescindir o contrato de trabalho com a Companhia.	<b>N/A</b>	-
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	<b>N/A</b>	1.084.952	<b>N/A</b>	1.084.952
valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	<b>N/A</b>	49.771	<b>N/A</b>	49.771
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	<b>N/A</b>	O resgate pode ocorrer total ou parcialmente a qualquer momento, respeitando a carência mínima entre os resgates de 60 dias, conforme previsto na legislação vigente.	<b>N/A</b>	-

**13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não divulgado em razão do processo 2010.5101002888-5, movido pelo Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças – IBEF/RJ, instituição à qual alguns dos administradores da Companhia são associados.

**13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor**

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

**13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, em relação ao último exercício social:**

<b>ORGÃO</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2012</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2011</b>
Diretoria Estatutária	87%	63%
Conselho de Administração	96%	96%
Conselho Fiscal	N/A	N/A

**13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados, em relação aos 3 últimos exercícios sociais:**

<b>ORGÃO</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2012</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2011</b>	<b>Exercício social encerrado em 31.12.2010</b>
Diretoria Estatutária	-	-	-
Conselho de Administração	615.656	615.656	596.886
Conselho Fiscal	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>615.656</b>	<b>615.656</b>	<b>596.886</b>

**13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação ao último exercício social:**

	Conselho de Administração <sup>(1)</sup>	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	170.978	7.684.168	-	7.855.146
Sociedades sob controle comum	630.804	1.199.054	-	1.829.858

**13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Todas as informações relevantes a respeito da remuneração dos Administradores da Companhia foram divulgadas nos itens acima.

## PARA FINS DO ARTIGO 11 DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09

Visando atender ao disposto no artigo 11 da Instrução da Comissão dos Valores Mobiliários – CVM nº 481/2009, a Administração da Companhia apresenta a seguir: (a) cópia do estatuto social destacando a alteração proposta (Anexo I) e (b) relatório detalhando a origem e justificativa da alteração proposta e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos (Anexo II).

### ANEXO I

#### ESTATUTO SOCIAL DESTACANDO ALTERAÇÃO PROPOSTA AO ARTIGO 16

#### ESTATUTO SOCIAL DA SUZANO HOLDING S.A.

##### TÍTULO I

##### Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social

- Art. 1º** - **SUZANO HOLDING S.A.** é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.
- Art. 2º** - A sociedade tem sede na cidade, Município e Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro.
- Art. 3º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.
- Art. 4º** - A sociedade tem por objeto participar, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos, buscando sempre estimular a atuação destas de forma eticamente responsável e com respeito aos direitos humanos, bem como apoiar e monitorar o desempenho das empresas de cujo capital participar, através de:
- mobilização de recursos para o atendimento das respectivas necessidades adicionais de capital de risco;
  - subscrição ou aquisição de valores mobiliários que forem emitidos para fortalecimento da respectiva posição no mercado de capital;
  - atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas sociedades. (AGOE-29.04.11)

##### TÍTULO II

##### Do capital e das ações

**Art. 5º** - O capital social é de R\$ 1.953.374.371,77, integralmente realizado e dividido em 168.698.453 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 70.805.346 ordinárias, 68.572.777 preferenciais de classe A e 29.320.330 preferenciais de classe B. **Parágrafo**

**Primeiro** - A companhia tem o direito, a juízo de sua Assembleia Geral, de a qualquer tempo criar novas classes de ações preferenciais ou de aumentar a quantidade das ações preferenciais de classes existentes, sem guardar proporção com as demais. O montante de ações preferenciais, sem direito a voto, não poderá exceder a 2/3 (dois terços) do capital social. A criação ou aumento da quantidade de ações preferenciais também poderá ser levada a efeito para atender pedido de acionistas na forma do artigo 9º (nono) deste estatuto.

**Parágrafo**



**Segundo** - Em caso de aumento de capital é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações a serem emitidas, na proporção do número de ações de que forem titulares. O prazo para o exercício desse direito será de 30 (trinta) dias, contado da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas.

**Art. 6º** - As ações preferenciais de classe A gozarão das seguintes vantagens:

- a) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio;
- b) direito de participar, observado o disposto na letra 'c' adiante, do dividendo a ser distribuído correspondente, pelo menos, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações;
- c) dividendo, por ação, 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária;
- d) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas resultantes de capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou mesmo de fracionamento;
- e) todos os demais direitos que forem atribuídos às ações ordinárias, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

#### **Parágrafo**

**Único** - As ações preferenciais não gozarão do direito de voto (AGE-08.04.10)

**Art. 6º-A** - As ações preferenciais de classe B gozarão das mesmas vantagens e restrições atribuídas às ações preferenciais de classe A e ainda terão o direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no art. 254-A da Lei nº 6.404/76, pelo preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle. (AGE-08.04.10)

**Art. 7º** - A Assembleia Geral que autorizar aumento do capital social indicará como será calculado o primeiro dividendo subsequente, a que farão jus as novas ações.

**Art. 8º** - Em caso de aumento de capital por incorporação de reservas ou fundos de qualquer natureza, as novas ações, se emitidas, observarão as proporções quanto à quantidade, espécie e classe de ações então existentes, no momento do aumento, devendo, ainda, ser integralmente observados os direitos atribuídos a cada espécie e classe de ações de emissão da companhia.

**Art. 9º** - O acionista tem a faculdade de solicitar a conversão de parte ou mesmo da totalidade de suas ações ordinárias em ações preferenciais de classe A e/ou em ações preferenciais de classe B, e, nestas hipóteses, cada ação ordinária será convertida, pura e simplesmente, em uma ação preferencial de classe A ou em uma ação preferencial de classe B, observado o limite máximo estabelecido no parágrafo primeiro do artigo 5º (quinto) deste Estatuto (AGE-08.04.10)

### **TÍTULO III Da Assembleia Geral**

**Art. 10** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social; e, extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por dois terços, no mínimo, dos membros do Conselho de Administração, pelo Diretor Presidente ou nos casos previstos em lei.

**Art. 11** - A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Diretor Presidente, ou, ainda, pelos seus respectivos substitutos indicados na forma dos artigos 18 e 23, alínea "a", deste estatuto. Em seguida, os acionistas elegerão o Presidente da Assembleia Geral, o qual convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos.

**TÍTULO IV**  
**Da administração da sociedade**

- Art. 12** - São órgãos administrativos da sociedade:
- a) o Conselho de Administração;
  - b) a Diretoria.
- Art. 13** - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da sociedade privativa dos Diretores.
- Art. 14** - O prazo do mandato do Conselho de Administração e da Diretoria é de 1 (um) ano, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. É admitida a reeleição.
- Art. 15** - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo a cada um desses órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus respectivos membros.

**SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

- Art. 16** - O Conselho de Administração é constituído de 5 (cinco) a 9 (nove) membros, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, que entre eles designará o Presidente e o Vice-Presidente.

**Parágrafo**

- Único** - Quando dessas eleições será observado o disposto no artigo 141, parágrafo 4º, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações, com a redação dada pela Lei 10.303, de 31.10.2001, e pelo artigo 8º, parágrafo 4º, da mesma lei.

- Art. 17** - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração:
- a) representar o Conselho de Administração perante terceiros;
  - b) sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria;
  - c) preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração;
  - d) manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão dos Diretores.

- Art. 18** - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir-se-ão, reciprocamente, nos seus impedimentos ou faltas. O Presidente do Conselho de Administração designará, entre os conselheiros, o substituto de qualquer outro membro desse órgão; não o fazendo, caberá ao próprio Conselho tal designação.

**Parágrafo**

- Primeiro** - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, deverá ser convocada, em prazo não excedente a 20 (vinte) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o respectivo provimento, se necessário para a manutenção do número mínimo de membros desse órgão ou se considerado conveniente o provimento do cargo.

**Parágrafo**

- Segundo** - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação das funções e do direito de voto nas reuniões do Conselho de Administração, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.

**Art. 19** - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação ou de seu Presidente, ou de seu Vice-Presidente, ou do Diretor Presidente, com no mínimo (02) dois dias de antecedência e a indicação da ordem do dia, admitida a convocação por correio eletrônico, sendo o quorum para instalação de pelo menos a maioria de seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros presentes à reunião, entre os quais necessariamente o Presidente ou o Vice-Presidente. No caso de empate, o Presidente do Conselho de Administração terá o voto de qualidade.

**Parágrafo**

**Primeiro** - Será dispensada a formalidade constante do “caput” deste artigo, quando da reunião participarem 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração, entre os quais seu Presidente ou seu Vice-Presidente; e as suas deliberações, neste caso, forem tomadas por unanimidade.

**Parágrafo**

**Segundo** - É facultada a participação de Conselheiros na reunião, por telefone, vídeo-conferência ou outro meio de comunicação; e para ser assegurada a participação efetiva e autenticidade de seus votos os Conselheiros deverão entregar, nos 3 (três) dias seguintes às reuniões dessa natureza, na sede social ou enviar por fac-símile, documentos por eles subscritos confirmando a sua participação e o teor dos seus votos, dispensando-se tal providência com a assinatura da correspondente ata de reunião do Conselho de Administração pelo referido Conselheiro, que fará referência à forma pela qual o Conselheiro se manifestou.

**Parágrafo**

**Terceiro** - Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de se fazer representar por um de seus pares nas reuniões do Conselho de Administração, seja para a formação de “quorum”, seja para a votação, com a faculdade de indicar ou não o sentido de seu voto. Essa representação extingue-se-á, simultaneamente, com o encerramento da reunião do Conselho de Administração.

**Parágrafo**

**Quarto** - Igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama, correio eletrônico ou telefax, quando recebidos, pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto, até o momento da reunião.

**Parágrafo**

**Quinto** - O Conselho de Administração tem a faculdade de convidar para participar de suas reuniões, mas sem direito de voto, qualquer dos membros da Diretoria que não seja membro do Conselho de Administração, e ainda qualquer outro executivo da sociedade ou o representante do seu auditor independente, ou qualquer terceiro que possa contribuir com opiniões, informações e sugestões que sirvam como subsídios às deliberações dos membros do Conselho.

**Art. 20** - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da sociedade;
- b) eleger e destituir os Diretores;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- d) manifestar-se sobre o relatório da administração e contas da Diretoria;
- e) escolher e destituir os auditores independentes, ressalvado o direito de veto previsto em lei;
- f) autorizar a aquisição de ações de emissão da companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação;
- g) deliberar sobre a emissão de valores mobiliários, inclusive notas promissórias, para distribuição pública ou privada, no país e/ou no exterior, de acordo com a respectiva legislação;

- h) deliberar sobre a concessão, ou não, do direito de preferência aos antigos acionistas, ou mesmo reduzir o prazo desse direito, nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações, e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita por uma das modalidades previstas no artigo 172 da Lei nº 6.404/76;
- i) deliberar sobre os recursos que, eventualmente, venham a ser interpostos na forma prevista no parágrafo primeiro do artigo 24 (vinte e quatro) deste estatuto; e
- j) designar o Diretor de Relações com Investidores.

## **SEÇÃO II - DA DIRETORIA**

**Art. 21** - A Diretoria é constituída de Diretor Presidente e de até 05 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.

### **Parágrafo**

**Primeiro** - A sociedade terá Diretores Vice-Presidentes Executivos e Diretores Vice-Presidentes Corporativos, escolhidos dentre os Diretores Vice-Presidentes, cujas funções serão explicitadas pelo Conselho de Administração e neste estatuto.

**Art. 22** - Os membros da Diretoria não poderão obrigar-se pessoalmente por aval ou fiança.

**Art. 23** - Nos impedimentos, ou ausências temporárias:

- a) do Diretor Presidente, será ele substituído por um dos Diretores Vice-Presidentes que for por ele indicado. Na falta dessa indicação, caberá ao Presidente do Conselho de Administração tal designação;
- b) de qualquer outro Diretor Vice-Presidente, o seu substituto será designado pelo Diretor Presidente.

### **Parágrafo**

**Primeiro** - No caso de vacância de cargo da Diretoria, o Conselho de Administração deverá reunir-se para deliberar sobre o provimento do cargo vago, se assim entender conveniente.

### **Parágrafo**

**Segundo** - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.

**Art. 24** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, ou por dois Diretores Vice-Presidentes, com até 02 (dois) dias de antecedência. Essas reuniões serão válidas quando delas participar a maioria de seus membros em exercício, entre os quais o Diretor Presidente.

### **Parágrafo**

**Primeiro** - Em todas as reuniões da Diretoria as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes. Em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. Todavia, se o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente que o estiver substituindo, for vencido em qualquer deliberação da Diretoria terá a faculdade de recorrer para o Conselho de Administração, sustentando-se a deliberação recorrida até o pronunciamento desse órgão.

### **Parágrafo**

**Segundo** - Qualquer Diretor Vice-Presidente terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama, correio eletrônico ou telefax endereçado ao credenciado, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quorum", seja para a votação. Igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama, correio eletrônico ou telefax, quando recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

**Parágrafo**

**Terceiro -** A Diretoria poderá reunir-se, independentemente da formalidade de convocação, quando se tratar de matéria urgente. Para a validade dessa reunião é exigida a presença ou representação de mais da metade dos membros da Diretoria, entre os quais o Diretor Presidente.

**Art. 25 -** Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria é investida dos seguintes poderes:

- a) contratar empréstimos junto a instituições financeiras, oficiais ou privadas, podendo, para tanto, constituir garantias reais sobre bens imóveis, móveis e semoventes;
- b) adquirir, onerar e alienar bens imóveis e participações em sociedades ou empreendimentos das quais seja ou venha a ser sócia ou acionista;
- c) prestar fianças e/ou avais em favor de outras empresas ou empreendimentos das quais a sociedade seja ou venha a ser sócia ou acionista, direta ou indiretamente, até o limite da proporção de sua participação no capital social respectivo; e
- d) transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos.

**Art. 26 -** A sociedade será representada, ativa e passivamente, em atos e operações que constituam obrigações para ela ou exonerem terceiros de obrigações para com ela, pelo Diretor Presidente isoladamente ou por 2 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos.

**Parágrafo**

**Primeiro -** A sociedade poderá ser representada por um Diretor Vice-Presidente Executivo e um procurador, por dois procuradores ou mesmo por um só procurador, desde que, na outorga do mandato, seja ela representada pelo Diretor Presidente ou 02 (dois) Diretores Vice-Presidentes Executivos, devendo ser especificados no respectivo instrumento de modo preciso e consistente os poderes conferidos ao(s) mandatário(s) e o prazo do mandato.

**Parágrafo**

**Segundo -** Não serão outorgados poderes para substabelecimento, salvo para fins judiciais, quando o substabelecimento será admitido com cláusula de reserva de iguais poderes ao substabelecente.

**Parágrafo**

**Terceiro -** Não obstante o disposto neste artigo, a sociedade poderá ser representada, singularmente, por qualquer Diretor Vice-Presidente Executivo:

- a) junto a quaisquer órgãos e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, exclusivamente para fins administrativos;
- b) nos atos de endosso de cheques ou de duplicatas em favor de instituições financeiras, para o efeito de depósito em conta da sociedade, no primeiro caso, e de desconto e/ou de caução e/ou de penhor mercantil e/ou de cobrança, no segundo caso, inclusive assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs;
- c) junto à Justiça do Trabalho, Ministério Público e Sindicatos, inclusive para os fins de nomeação de prepostos e em matérias relacionadas com a admissão, suspensão e demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas; e
- d) junto a terceiros, para fins de representação que não envolva obrigação de qualquer natureza para a sociedade.

**Parágrafo**

**Quarto -** As citações iniciais da sociedade somente serão válidas quando feitas na pessoa do Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

#### **Parágrafo**

**Quinto** - Salvo quando para fins judiciais ou de representação da sociedade no contencioso administrativo com órgãos da Administração Pública e procedimentos relativos a marcas e patentes, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência até 30 de junho do ano seguinte ao da outorga dos mesmos mandatos, se não for estabelecido menor prazo, o qual, em qualquer caso, deverá constar sempre do respectivo instrumento.

**Art. 27** - Competirá, privativamente, ao Diretor Presidente:

- a) sem prejuízo do disposto no artigo 26, acima, representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, especialmente para prestar depoimento pessoal, podendo neste caso constituir procurador especial ou preposto;
- b) presidir as reuniões da Diretoria;
- c) dirigir todas as atividades sociais com o apoio dos Diretores Vice-Presidentes.

### **TÍTULO V**

#### **Do Conselho Fiscal**

**Art. 28** - O Conselho Fiscal é órgão não permanente; e quando instalado, na forma da lei, será constituído de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, os quais perceberão a remuneração mínima prevista em lei.

**Art. 29** - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

### **TÍTULO VI**

#### **Das demonstrações financeiras e da destinação do lucro líquido**

**Art. 30** - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei:

- a) 5% (cinco por cento) no mínimo, para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) as importâncias que, legalmente, devam ser destinadas a Reservas para Contingências;
- c) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral;
- d) o saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, com a faculdade de destinar até 90% (noventa por cento) à Reserva Especial para futuro aumento de capital, com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais. O montante dessa Reserva Especial não poderá exceder 80% (oitenta por cento) do capital social. O remanescente poderá ser destinado à

Reserva Estatutária Especial com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. (AGE de 30.06.2005)

**Parágrafo**

**Primeiro** - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do art. 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

**Parágrafo**

**Segundo**- Nos termos do artigo 199 da Lei de Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso, na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

**Parágrafo**

**Terceiro** - A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.

**Parágrafo**

**Quarto** - Após as deduções previstas neste artigo e seus parágrafos o lucro remanescente, poderá ser total ou parcialmente retido, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, com base em orçamento de capital preparado pelos órgãos de administração, com parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento, e aprovado em Assembleia Geral Ordinária, permitindo que a sociedade disponha de recursos gerados pelas suas operações para fazer frente aos investimentos já comprometidos, ou que virão a sê-lo, necessários à sua manutenção e desenvolvimento. Referido orçamento de capital deverá ser anualmente revisado pela Assembleia Geral Ordinária quando tiver duração superior a um ano.

**Art. 31** - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em lei e neste estatuto.

**Art. 32** - Será levantado balanço semestral no último dia de junho de cada ano; e poderá a Diretoria:

- a) autorizar a declaração e pagamento de dividendo semestral, por conta do dividendo anual;
- b) levantar balanços extraordinários e distribuir dividendos em períodos menores, por conta do dividendo anual, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital;
- c) declarar dividendo intermediário à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, por conta do dividendo anual.

**Art. 33** - Os balanços anuais serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pelo Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei de Sociedades por Ações.

**TÍTULO VII**  
**Da liquidação**

**Art. 34** - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deva funcionar durante o período de liquidação.



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA**

<b>REDAÇÃO ATUAL</b>	<b>ALTERAÇÃO PROPOSTA (EM DESTAQUE)</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>Art. 5º</b> - O capital social é de R\$ 1.018.819.520,73, integralmente realizado e dividido em 126.752.545 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 53.200.000 ordinárias, 51.522.546 preferenciais de classe A e 22.029.999 preferenciais de classe B.	<b>Art. 5º</b> - O capital social é de R\$ 1.953.374.371,77, integralmente realizado e dividido em 168.698.453 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 70.805.346 ordinárias, 68.572.777 preferenciais de classe A e 29.320.330 preferenciais de classe B.	O aumento de capital decorre da capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital realizados pelos acionistas controladores da Companhia.

**PARA FINS DO ARTIGO 14 DA INSTRUÇÃO CVM nº 481/09**

Visando atender ao disposto no artigo 14 da Instrução da Comissão dos Valores Mobiliários – CVM nº 481/2009, a Administração da Companhia apresenta a seguir as informações referentes ao aumento de capital objeto de deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2013.

**1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

Valor do aumento do capital: R\$934.554.830,24

Valor do novo capital social: R\$1.953.374.350,97

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações.**

O aumento de capital será realizado mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFACs") e consequente emissão e subscrição de novas ações pelos acionistas, conforme abaixo:

Acionista	Valor do AFAC	Ações a serem subscritas			
		ON	PNA	PNB	Total
Fanny Feffer	R\$257.522.511,08	4.841.470	4.710.512	2.006.479	11.558.461
David Feffer	R\$171.301.161,36	3.190.969	3.176.630	1.320.963	7.688.562
Daniel Feffer	R\$169.766.002,52	3.190.969	3.107.727	1.320.963	7.619.659
Jorge Feffer	R\$168.751.415,88	3.190.969	3.062.189	1.320.963	7.574.121
Ruben Feffer	R\$167.213.739,40	3.190.969	2.993.173	1.320.963	7.505.105
Total	934.554.830,24	17.605.346	17.050.231	7.290.331	41.945.908

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.**

O aumento de capital se justifica pela existência dos AFACs listados no item 2 acima, não resultando em qualquer efeito jurídico ou econômico para a Companhia ou seus acionistas.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.**

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui Conselho Fiscal permanente e tampouco foi solicitada sua instalação pelos acionistas.

**5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:**

**(a) Descrever a destinação dos recursos.**

Os recursos provenientes dos AFACs foram destinados à subscrição, pela Companhia, (a) de debêntures da 5ª emissão da Suzano Papel e Celulose, realizada em maio de 2011, e (b) de ações de emissão da Suzano Papel e Celulose na oferta pública realizada em junho de 2012.

**(b) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.**

Serão emitidas 17.605.346 ações ordinárias, 17.050.231 ações preferenciais Classe A e 7.290.331 ações preferenciais Classe B.

**(c) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas.**

As ações ordinárias, ações preferenciais de Classe A e ações preferenciais de Classe B a serem emitidas terão os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidas às ações ordinárias, ações preferenciais de Classe A e ações preferenciais de Classe B já existentes (conforme descrito a seguir), inclusive direito de recebimento integral de dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua emissão.

As ações preferenciais de Classe A não possuem direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia e possuem as seguintes vantagens:

- (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio;
- (ii) direito a participar do dividendo a ser distribuído correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido de cada exercício, observado o disposto no item (iii) abaixo;
- (iii) dividendo, por ação, 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária;
- (iv) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de ações bonificadas resultante da capitalização de reservas ou fundos de qualquer natureza, ou mesmo de fracionamento; e
- (v) todos os demais direitos que forem atribuídos às ações ordinárias, com exceção do direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

As ações preferenciais de Classe B possuem as mesmas restrições e vantagens das ações preferenciais de Classe A, além do direito de serem incluídas na oferta pública de alienação de controle, nas condições previstas no artigo 254-A da Lei 6.404/76 por preço igual ao pago pelas ações com direito a voto, integrantes do bloco de controle.

**(d) Informar se a subscrição será pública ou particular.**

A subscrição de ações será particular, decorrente da capitalização de AFACs.

**(e) Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos.**

O aumento de capital será subscrito pelos acionistas controladores, conforme descrito abaixo:

Parte Relacionada	Relação com a Companhia	Ações a serem subscritas			
		ON	PNA	PNB	Total
Fanny Feffer	Membro do Conselho de Administração	4.841.470	4.710.512	2.006.479	11.558.461
David Feffer	Diretor Presidente	3.190.969	3.176.630	1.320.963	7.688.562
Daniel Feffer	Diretor Vice-Presidente Corporativo	3.190.969	3.107.727	1.320.963	7.619.659
Jorge Feffer	Diretor Vice-Presidente Corporativo	3.190.969	3.062.189	1.320.963	7.574.121
Ruben Feffer	Membro do Conselho de Administração	3.190.969	2.993.173	1.320.963	7.505.105
Total		17.605.346	17.050.231	7.290.331	41.945.908

**(f) Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública.**

O preço de emissão por ação será R\$ 22,28, equivalente ao valor patrimonial líquido por ação, apurado conforme balanço de 31 de dezembro de 2012, havendo tal critério sido adotado por força da ausência de liquidez das ações da Companhia no mercado.

**(g) Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital.**

As ações da Companhia não possuem valor nominal e não haverá parcela do preço de emissão destinada a reserva de capital.

**(h) Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento.**

O aumento de capital foi proposto pela Administração da Companhia com o objetivo de capitalizar os AFACs. Os acionistas não controladores terão a oportunidade de exercer o direito de preferência na aquisição das novas ações da Companhia, subscrita pelos acionistas controladores, nos termos do § 2º do artigo 171 da Lei 6.404/76. Não obstante, dada a proporção do aumento de capital proposto, a potencial diluição máxima destes acionistas é de 0,47%, conforme item (n) abaixo.

**(i) Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha.**

O preço de emissão será equivalente ao valor patrimonial líquido por ação, apurado conforme balanço de 31 de dezembro de 2012.

Nos termos do art. 170 da Lei 6.404/76, o preço de emissão deve ser fixado, alternativa ou conjuntamente, com base em um dos seguintes critérios: (a) perspectiva de rentabilidade, (b) valor patrimonial da ação ou (c) cotação da ação em bolsa de valores, eventualmente ajustado. No caso da Companhia, foi utilizado como base

o critério do valor do patrimônio líquido da ação, previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 170 da Lei 6.404/76, que acreditamos ser o critério mais adequado e justo para permitir a subscrição de ações por todos os acionistas sem que haja qualquer risco de diluição injustificada. O uso do valor de mercado não seria adequado, tendo em vista a ausência de liquidez das ações da companhia. Por outro lado, o resultado que poderia ser obtido a partir das perspectivas de rentabilidade da Companhia iria depender da determinação das mesmas para a sua controlada Suzano Papel e Celulose, que constitui seu único ativo relevante, gerando problemas quanto a custo na elaboração desse laudo e especialmente quanto a uma assimetria informacional, já que este dado não seria disponível para os acionistas da controlada como um todo ou a obrigaria a uma atualização de projeções cuja apresentação a mesma controlada não adota.

A despeito disto, o valor patrimonial adotado reflete, bem proximamente, o valor de mercado das ações da controlada Suzano Papel e Celulose, ajustado (i) pela relação decorrente da diferença do número de ações das duas companhias (1: 2,119709775), (ii) pelo valor de outros ativos da Companhia além da citada participação acionária; e (iii) acrescido de um sobrevalor atribuído ao prêmio de controle da Suzano Papel e Celulose.

**(j) Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado.**

Não aplicável, pois o preço de emissão foi fixado de acordo com o patrimônio líquido da ação, apurado conforme balanço de 31 de dezembro de 2012.

**(k) Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão.**

Não aplicável, pois o preço de emissão foi fixado de acordo com o patrimônio líquido da ação, apurado conforme balanço de 31 de dezembro de 2012. O referido balanço será publicado oportunamente, conforme previsto na Lei 6.404/76.

**(l) Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando: (i) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos, (ii) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos; (iii) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses; e (iv) cotação média nos últimos 90 dias.**

As ações da Companhia não são negociadas na bolsa de valores ou em mercado de balcão.

**(m) Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos.**

A AGO/E realizada em 8 de abril de 2010 aprovou o aumento do capital da Companhia, tendo o preço de emissão das ações sido R\$12,59.

**(n) Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão.**

O potencial de diluição resultante da emissão, calculado dividindo-se a quantidade de ações a serem emitidas pelo número total de ações após a realização da operação, alcança a ordem de 24,86%.

Esclarecemos que, caso os acionistas não exerçam seu direito de preferência, os acionistas minoritários, hoje detentores de ações representando 1,87% do capital da Companhia, passariam a deter ações representando 1,40% do capital.

**(o) Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas.**

As ações subscritas pelos acionistas serão integralizadas no ato da subscrição, mediante capitalização dos AFACs mencionados no item (e) acima. Na hipótese de exercício do direito de preferência pelos acionistas não controladores, serão observadas as condições indicadas na letra (p) abaixo.

**(p) Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito.**

Será assegurado aos acionistas não controladores o direito de preferência para adquirir as novas ações da Companhia, subscritas pelos acionistas controladores, observada sua participação no capital da Companhia. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação de aviso aos acionistas a esse respeito e as importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência serão entregues diretamente à Companhia, que deverá transferi-las aos titulares dos AFACs a serem capitalizados, de forma proporcional, nos termos do artigo 171, § 2º da Lei 6.404/76.

**(q) Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras.**

Todos os acionistas poderão exercer o direito de preferência na aquisição de eventuais sobras. A intenção de adquirir sobras deverá ser manifestada no boletim de subscrição e as sobras serão rateadas entre os acionistas que houverem manifestado tal interesse, observada sua participação no capital social da Companhia, desconsideradas as participações dos acionistas que não houverem exercido o direito de preferência e/ou o direito de preferência na aquisição de sobras.

**(r) Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital.**

Considerando que a totalidade do aumento será subscrita e integralizada mediante capitalização dos AFACs mencionados no item (e) acima, o aumento de capital será homologado na própria AGO que o deliberar.

**(s) Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens: (i) apresentar descrição completa dos bens, (ii) esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social; e (iii) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.**

Não aplicável, pois o preço de emissão das ações será totalmente integralizado mediante capitalização de créditos de AFACs.

**6. Item aplicável em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas.**

Não aplicável, pois o aumento de capital não se dará mediante capitalização de lucros ou reservas.

**7. Item aplicável em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição.**

Não aplicável, pois o aumento de capital não se dará mediante conversão de debêntures em ações ou exercício de bônus de subscrição.